

**PORTARIA N.º 091/2.017.**  
**DE: 02 DE JANEIRO DE 2.017**

**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS  
PELA GUARDA E UTILIZAÇÃO DO  
CERTIFICADO DIGITAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL E DO  
PREFEITO MUNICIPAL SR. MIGUEL  
JOSÉ BRUNETTA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito  
Municipal de Santo Antônio do Leste,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas  
atribuições legais e;**

Considerando a necessidade de utilização do Certificado Digital para o envio de informações desta Prefeitura, especificamente em relação aos atos da Coordenadoria de Recursos Humanos e Contabilidade.

Considerando a emissão dos certificados da Prefeitura e do Prefeito Municipal, cuja responsabilidade dos mesmos é pessoal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Designar os servidores efetivos Izaía Borges da Silva – Contador e Elaine de Fátima Mors – Coordenadora de Recursos Humanos para utilizarem e manterem a guarda dos certificados digitais vigentes em nome da Prefeitura e do Sr. Miguel José Bruneta – Prefeito Municipal.

**Parágrafo Único** - A servidora Elaine de Fátima Mors – Coordenadora de Recursos Humanos utilizará somente o certificado digital em nome da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - Os certificados deverão ser utilizados única e exclusivamente para fins de encaminhamento de dados aos órgãos competentes que são de responsabilidade do município.

**Artigo 3º** - Os servidores responsáveis deverão comunicar imediatamente à administração todo e qualquer indícios de irregularidades

ou anormalidade que tiverem conhecimento em relação à utilização e guarda indevida dos certificados digitais.

**Artigo 4º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.  
EM: 02 DE JANEIRO DE 2.017**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**